



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS
07 MAR. 2024
CÂMARA M. LIM. DO NORTE

MENSAGEM N.º 020/2024

À Sua Excelência o Senhor
DARLYSON DE LIMA MENDES
Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte


PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO N.º 03145
06 MAR. 2024
Horário: 11:31
Jaizlene Lima
Responsável

Senhores Vereadores,

Nos termos dos artigos 34, II, e 35, III, da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, envio e submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, que respeitosamente cumprimento, o texto do seguinte **PROJETO DE LEI N.º 053/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024**, que “*Cria o auxílio-alimentação para os servidores públicos efetivos lotados na Superintendência Municipal de Trânsito (SUTRAN) no percentual que indica, e dá outras providências.*”

2. Firmo-me com protestos de elevada consideração e alto apreço.

Limoeiro do Norte, 06 de março de 2024.


Dilmara Amaral Silva,
Prefeita em exercício



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO Nº 03145
06 MAR. 2024
Horário: 11:31
Dilmar Amaral Silva
Responsável

PROJETO DE LEI N.º 053/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS
07 MAR. 2024
CÂMARA M. LIM. DO NORTE

Cria o auxílio-alimentação para os servidores públicos efetivos lotados na Superintendência Municipal de Trânsito (SUTRAN) no percentual que indica, e dá outras providências.


A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faço saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o auxílio-alimentação para os servidores públicos efetivos lotados na Superintendência Municipal de Trânsito (SUTRAN), no percentual 30% (trinta por cento), incidente sobre o vencimento base.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 06 de março de 2024.


Dilmar Amaral Silva,
Prefeita em exercício